



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Portaria N.º 023/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 33, inciso II da Lei Orgânica municipal.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o substancial agravamento da pandemia no Estado e, por conseguinte, o potencial risco de colapso da rede estadual de saúde no atendimento aos pacientes da Covid-19,

Considerando a necessidade de estabelecer novas regras restritivas, por período determinado, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Câmara de Vereadores de Jatobá, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, no período de 03 a 19 de março de 2021.

Art. 2º - O acesso às dependências da Câmara Municipal de Jatobá fica restrito:

I - Ao Presidente, Vereadores, bem como os servidores autorizados pelo Presidente;

Art. 3 – Ficam suspensos:

I – A visitação pública às dependências da CMJ;

II – O atendimento presencial ao público externo;

III - A realização de sessões especiais, solenes, reuniões, Audiências Públicas e demais eventos coletivos nas dependências do Plenário da CMJ, exceto situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas.

Art. 4º - O Presidente, Vereadores e os Servidores, exercerão suas atividades no regime de trabalho a distância.

§ 1º Os servidores necessários à manutenção das atividades essenciais, a critério da chefia imediata, serão convocados e deverão comparecer a CMJ para o trabalho presencial.

§ 2º Os servidores do Gabinete dos Vereadores trabalharão somente nos dias escalados no Anexo desta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Art. 5º - Fica prorrogado para o dia 16/03/2021, às 19h, a 3º Sessão Ordinária do Primeiro Período, que será fechada ao público;

Art. 6º - Os Vereadores e Servidores deverão utilizar os EPIs necessários para evitar o contágio e propagação da doença Covid-19.

Art. 7º - Os Vereadores e Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis, após a apresentação de atestado médico pertinente.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2021.

Jailton Pereira da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara nesta data, nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Adriana Barros da Silva
Secretária Executiva da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Anexo da Portaria XXX/2021

Dias de expediente nos Gabinetes dos Vereadores

Data	Gabinete do Vereador
04/03/2021	Antônio Joaquim de Souza
	Dorilândia Alves de Araújo Pereira
	Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho
	Eudes de Albuquerque Pereira Júnior

Data	Gabinete do Vereador
05/03/2021	Mardônio Tolentino Varjão
	Mayênio Barbosa de Lima
	Nilson Oliveira Costa
	Nivaldo Silva Dantas Júnior

Data	Gabinete do Vereador
09/03/2021	Antônio Joaquim de Souza
	Dorilândia Alves de Araújo Pereira
	Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho
	Eudes de Albuquerque Pereira Júnior

Data	Gabinete do Vereador
10/03/2021	Mardônio Tolentino Varjão
	Mayênio Barbosa de Lima
	Nilson Oliveira Costa
	Nivaldo Silva Dantas Júnior

Data	Gabinete do Vereador
11/03/2021	Antônio Joaquim de Souza
	Dorilândia Alves de Araújo Pereira
	Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho
	Eudes de Albuquerque Pereira Júnior

Data	Gabinete do Vereador
12/03/2021	Mardônio Tolentino Varjão
	Mayênio Barbosa de Lima
	Nilson Oliveira Costa
	Nivaldo Silva Dantas Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Data	Gabinete do Vereador
15/03/2021	Antônio Joaquim de Souza
	Dorilândia Alves de Araújo Pereira
	Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho
	Eudes de Albuquerque Pereira Júnior

Data	Gabinete do Vereador
16/03/2021	Mardônio Tolentino Varjão
	Mayênio Barbosa de Lima
	Nilson Oliveira Costa
	Nivaldo Silva Dantas Júnior

Data	Gabinete do Vereador
17/03/2021	Antônio Joaquim de Souza
	Dorilândia Alves de Araújo Pereira
	Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho
	Eudes de Albuquerque Pereira Júnior

Data	Gabinete do Vereador
18/03/2021	Mardônio Tolentino Varjão
	Mayênio Barbosa de Lima
	Nilson Oliveira Costa
	Nivaldo Silva Dantas Júnior

Jatobá, 03 de março de 2021.

Jailton Pereira da Silva
Presidente